



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL n. 020/ALE/2021
Processo Administrativo n. 25289/2021-e

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 020/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) SOFTWARE PARA CONTROLE DE ALMOXARIFADO E 01 (UM) SOFTWARE PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO, com sede na Avenida Farquar, 2562 – Palácio Marechal Rondon, Bairro Olaria, CEP 76.801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida DosMunicípios nº. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-254, neste ato, representada por **SEBASTIÃO GOMES NETO**, portadora do RG nº. 18407429 SSP/MG inscrita no CPF sob o nº. 113.350.546-50, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL N.º 020/2021** que, por sua vez, reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, bem como em obediência a Cláusula Quinta do Contrato acima epigrafado, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Emergencial nº 020/ALE/2021, decorrente de dispensa de licitação, Processo nº 25289/2021-e, cujo objeto é a locação de Software de Gestão de Almojarifado e Patrimônio, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, em virtude da conclusão do procedimento licitatório ordinário do Processo nº 20414/2021-e.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, bem como em atendimento ao § 1º do mesmo artigo, como se observa do e-DOC 763C2E65 - 154.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 15/10/2021 para término da vigência contratual, eis que o novo contrato de nº 026/2021, em decorrência da conclusão do procedimento licitatório ordinário do Processo nº 20414/2021-e foi assinado na data acima referenciada, com vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a contar da data da assinatura, com eficácia após a publicação no diário oficial da ALE/RO.

3.2. A partir da presente data acima epigrafada (15/10/2021), fica rescindido o contrato em epígrafe e, por conseguinte, as partes ora acordantes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

3.3. Estabelece-se ainda que a Nota de Empenho nº 2021NE002109 com saldo de valor de R\$ 31.998,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais) será cancelada em sua totalidade, e-DOC F7E28713 - 152.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

4.1. As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irretroatável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do Contrato Administrativo n. 020/ALE/2021, seja extrajudicial ou judicialmente.

4.2. A extinção contratual não exime a Contratada, ora Rescindida, das penalidades previstas na Cláusula Nona do Contrato e no art. 87 da Lei n. 8.666/93, por eventuais descumprimentos de disposições contratuais ocorridas durante sua vigência, bem como de obrigações remanescentes

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE, ora RESCIDENTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93 e alterações, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da justiça estadual da Comarca de Porto Velho - RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente



assinado pelas partes, e registrado no Livro de Registro de Contrato do ano de 2021 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

Contratante/Rescindente:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da Assembleia Legislativa

Contratada/Rescindida:

Sebastião Gomes Neto
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
SEBASTIÃO GOMES NETO
Representante legal

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico - ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 214

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 3752

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL n. 020/ALE/2021

Processo Eletrônico nº 25289/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO, com sede na Avenida Farquar, 2562 – Palácio Marechal Rondon, Bairro Olaria, CEP 76.801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida Dos Municípios nº. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-254, neste ato representada legalmente pelo Sr. Sebastião Gomes Neto, portador do RG: 18407429 SSP/MG e inscrita no CPF:

113.350.546-50, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021 que, por sua vez, reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 020/ALE/2021, decorrente de dispensa de licitação, Processo nº 25289/2021-e, cujo objeto é a locação de Software de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, durante 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, em virtude da conclusão do procedimento licitatório ordinário do Processo nº 20414/2021-e.

DA RESCISÃO: 3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 15/10/2021 para término da vigência contratual. O novo contrato de nº 026/2021 em decorrência da conclusão do procedimento licitatório ordinário do Processo nº 20414/2021-e foi assinado na data acima referenciada, com vigência de 12 (doze) meses.

3.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe e, por conseguinte, as partes ora acordantes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.
3.3. Estabelece-se ainda que a Nota de Empenho nº 2021NE002109 que corresponde ao valor de R\$ 31.998,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais), será cancelada em sua totalidade, e-DOC F7E28713 - 152.

DO FORO: Fica eleito o foro da justiça estadual da Comarca de Porto Velho - RO, com exclusão de qualquer outro, por mais

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado no Livro de Registro de Contrato do ano de 2021 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

Contratante/Rescindente:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral da Assembleia Legislativa

Contratada/Rescindida:

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO

LTDA SEBASTIÃO GOMES NETO

Representante legal

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 724/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 30/11/2021 a 03/12/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Monte Negro e Buritis/RO, representar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia em reuniões na Câmara Municipal e também nas associações rurais, conforme Processo nº 42981/2021-e.

Matricula 200170376
Nome Lenilda de Souza
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 725/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 01/12/2021 a 03/12/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Seringueiras/RO, prestar assessoramento em reuniões em Associações e nas Câmaras de Vereadores, afim de acompanhar e dar celeridade aos recursos enviados pelo Deputado Estadual Cirone Deiró, bem como verificar acerca das necessidades da região, conforme Processo nº 43058/2021-e.

Matricula 200166314
Nome Osmarina Fernandes Teixeira
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. 2º Secretário

Porto Velho - RO, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 726/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 01/12/2021 a 03/12/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Seringueiras/RO, representar o Deputado Estadual Cirone Deiró em reuniões em Associações e nas Câmaras de Vereadores, afim de acompanhar e dar celeridade aos recursos enviados pelo Parlamentar, bem como verificar acerca das necessidades da região, conforme Processo nº 43058/2021-e.

Matricula 200165534
Nome Mary Teresinha Braganhol
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3328/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve: